

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.247 NATAL, 19 DE AGOSTO DE 2022 • SEXTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 03/2022 – DPE Nísia Floresta, de 18 de agosto de 2022

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022, tendo em vista a inexistência de interposição de recursos ao Edital de nº 02/2022-DPE Nísia Floresta, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 e 2** da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Nísia Floresta/RN, na forma abaixo:

1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022:

CLASSIF.	NOME COMPLETO	CPF	ÍND. ACADÊMICO	ESTÁGIO GRADUAÇÃO	ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO	PROJETO	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
1	Priscilla Karine Medeiros Dantas	081.199.524-05	9,18	100	100	100	3,6426	APROVADO
2	Wanessa Magnelli Medeiros Nóbrega	084.370.894-84	8,98	100	100	100	3,6286	APROVADO
3	Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	093.028.304-03	8,61	100	100	100	3,6027	APROVADO
4	Stephanni Pereira Mendonça	022.449.092-39	8,52	100	100	100	3,5964	APROVADO
5	Ana Beatriz Santos Ubelino de Farias	077.256.684-46	8,46	100	100	100	3,5922	APROVADO
6	Mateus José Medeiros Dantas	087.548.714-92	9,4	100		100	2,658	APROVADO
7	Ana Luísa de Azevedo Silva	010.112.924-67	9,28	100	100		2,6496	APROVADO
8	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	098.839.384-03	9,24	100		100	2,6468	APROVADO
9	Caroline Natalie Torres Nogueira de Pinho Mafra	054.535.954-69	8,8	100		100	2,616	APROVADO
10	Lavinia Victória da Silva Lopes	103.715.974-80	8,48	100		100	2,5936	APROVADO
11	Eduarda Teresa de Araújo Lago	024.897.643-57	8,42	100	100		2,5894	APROVADO
12	Leonardo Vinicíus Silva Paiva	100.431.484-17	8,11	100	100		2,5677	APROVADO
13	Alyne Cristina Santiago da Silva	073.174.024-60	7,85	100	100		2,5495	APROVADO
14	Raissa Medeiros	095.902.104-30	7,75	100		100	2,5425	APROVADO
15	Ninive Pereira Alves	088.766.634-52	7,72	100		100	2,5404	APROVADO
16	Hildersandy Milene Nogueira de Medeiros	700.107.974-08	7,70	100	100	0	2,539	APROVADO
17	Elizabeth Regina Galvão	018.301.684-01	7,51	100	100		2,5257	APROVADO
18	Thiago Souto da Silva	094.901.567-95	7,46	100	100		2,5222	APROVADO

19	José Alexandre de Lima Neto	105.821.014-92	7,3	100	100		2,511	APROVADO
20	Nathalya Diandra de Souza Carvalho	083.530.744-19		100	100		2	APROVADO

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022:

CLASSIF.	NOME COMPLETO	CPF	ÍND. ACADÊMICO	ESTÁGIO GRADUAÇÃO	ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO	PROJETO	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
21	Matheus Oliveira de Sena	101.235.094-08	9,4	100			1,658	REPROVADO
22	Marcella Barbara de Souza Melo	704.873.474-47	7,92	100			1,5544	REPROVADO
23	Brenda Catarina Santiago	101.869.074-35	7,8	100			1,546	REPROVADO
24	Eleide Virginia Viana de Araújo		7,19	100			1,5033	REPROVADO
25	Luara Rochely de Moraes Dantas	701.300.334-48	5,97	100			1,4179	REPROVADO
26	Robinson Massud	655.620.974-00	8,75				0,6125	REPROVADO
27	Dayane Romane da Silva Aciole	068.604.184-43	8,4				0,588	REPROVADO
28	Igor Silva de Lima	119.429.314-09	8,21				0,5747	REPROVADO
29	Renata Alves da Silva	700.514.854-19	7,52				0,5264	REPROVADO
21	Matheus Oliveira de Sena	101.235.094-08	9,4	100			1,658	REPROVADO

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

(**) Critério de desempate adotado em observância ao art. 13, II, item 4, Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a interveniência de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 estão convocados para a fase de entrevista pessoal, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022, a partir das 08hs até às 12hs do 1º (primeiro) ao 16º (décimo sexto) e das 15hs até às 16hs do 17º (décimo sétimo) e ao 20º (vigésimo), iniciando-se segundo a ordem de classificação determinada pelo resultado definitivo;

3.2 – A entrevista será realizada de forma remota, através de videoconferência, cujo link será disponibilizado, 24hs antes, ao(à) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail pessoal);

3.3 – Será tolerado um tempo máximo de 10 (dez) minutos após a disponibilização do link ao(à) candidato(a), a fim de que providencie a entrada na sala virtual, findo o qual, sem a presença do(a) candidato(a), será considerado ausente;

3.4 – Eventuais problemas técnicos de internet do(a) candidato(a), que dificulte ou impossibilite o seu acesso à sala virtual, serão de sua exclusiva responsabilidade e, caso não consiga acessá-la em função disso, será considerado(a), após o prazo determinado no tópico 3.3, candidato(a) ausente;

3.5 – A entrevista pessoal terá a duração máxima de 15 (quinze minutos), oportunidade em que serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a);

3.6 - Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a);

3.7 – O(a) candidato(a) que não tenha disponibilizado qualquer contato (telefone e/ou e-mail) por ocasião de sua inscrição será considerado ausente;

3.8. O Resultado Preliminar da Etapa 3 – Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Nísia Floresta/RN, 18 de agosto de 2022.

SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE

Defensor Público

Defensoria Pública de Nísia Floresta